

PORTARIA Nº 1.356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.051457/2022-46.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Juiz Auxiliar da Vice-Presidência FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES, para usufruto no período de 12 a 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente